



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 45, da Resolução de nº 182, de 19 de dezembro de 2013, aprovou de autoria do **VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN** e,

RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo 2º, do artigo 142, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, Resolução nº 182/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142 - ...

§ 2º - As audiências somente serão realizadas, quando aprovadas com antecedência de 15 dias úteis do evento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTINHO DO LANCHE
1º Secretário

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S - ☎ 65-3311-4600 – 78300-000 Tangará da Serra-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1938-E784-1EDA-A39C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON DALLA PRIA (CPF 765.XXX.XXX-97) em 04/03/2026 10:50:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 04/03/2026 10:55:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1938-E784-1EDA-A39C>